PORTARIA Nº 065/2019

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0118012/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido, a licença sem vencimento concebida a Servidora **Michela Teles Guimaraes Batista da Fonseca,** ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 134/2017, datada de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 21 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

Valter Acioli de Lima
Prefeito em Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 05 de fevereiro de 2019.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margareth Ortiz da Costa
Assessora de Gabinete
Assessor/Carimbo